

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 7/2025/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003992/2025-36, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO QUADRO 3, CONSTANTE DO SUBITEM 5.1 DO EDITAL N° 7/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2613154), de 10 de abril de 2025, referente à Seleção de Profissionais para Atuarem como bolsistas no Projeto "IFROatleta cidadão", conforme disposições a seguir.

1. No Quadro 3, constante do subitem 5.1 do Edital nº 7/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2613154),

Onde se lê:

**Quadro 3 – Demonstrativo de Bolsa, para Apoio Técnico Operacional:**

MUNICÍPIO/POLO	QTDE. BOLSA	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR MENSAL DA BOLSA	PERÍODO
Guajará-Mirim	1 (uma)	80 (oitenta) horas	R\$ 1.200,00	Até 10 (dez) meses
São Miguel do Guaporé	1 (uma)	80 (oitenta) horas	R\$ 1.200,00	Até 10 (dez) meses
Porto Velho	1 (uma)	80 (oitenta) horas	R\$ 1.200,00	Até 10 (dez) meses

Leia-se:

**Quadro 3 – Demonstrativo de Bolsa, para Apoio Técnico Operacional:**

MUNICÍPIO/POLO	QTDE. BOLSA	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR MENSAL DA BOLSA	PERÍODO
Guajará-Mirim	1 (uma)	80 (oitenta) horas	R\$ 1.200,00	Até 10 (dez) meses
Porto Velho	1 (uma)	80 (oitenta) horas	R\$ 1.200,00	Até 10 (dez) meses

2. As demais disposições referentes ao Edital nº 7/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2613154) permanecem inalteradas.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 14/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2616258** e o código CRC **9339E1DB**.